



Município: JOÃO MONLEVADE

OBRA: **AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE COBERTURAS NA ESC. MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**

16/04/2025

ENDEREÇO: RUA NOVA YORK, 1.397, BAIRRO NOVO CRUZEIRO

**DEMONSTRATIVO DO BDI - PROJETOS**

**BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA (1)	ISS (2)	INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,83%	CD	De 3,00 % até 5,5%
LUCRO BRUTO	L	5,90%	CD	De 6,16 % até 8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	CD	De 0,59 % até 1,39%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>1,77%</b>	<b>CD</b>	
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,80%	CD	De 0,80 % até 1,00%
RISCO(*)	R	0,97%	CD	De 0,97 % até 1,27%
TRIBUTOS	I	<b>8,65%</b>	<b>PV</b>	
ISS	ISS <sup>(2)</sup>	5,00%	PV	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	-	PV	4,50%

FÓRMULA DO BDI	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$
BDI (NUMERADOR)	11,42%
BDI (DENOMINADOR)	91,35%
<b>BDI</b>	<b>21,98%</b>

**OBSERVAÇÕES**

- (1) SIGLA.
- (2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.
- (3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.
- (4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
- (5) INCIDÊNCIA.

Fonte: Tabela SICOR - janeiro/2025 - Sem desoneração / revisada

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**

Município: JOÃO MONLEVADE

OBRA: **AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE COBERTURAS NA ESC. MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**

16/04/2025

ENDEREÇO: RUA NOVA YORK, 1.397, BAIRRO NOVO CRUZEIRO

**DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO**

**BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA (1)	ISS (2)	INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,28%	CD	De 3,00 % até 5,5%
LUCRO BRUTO	L	6,50%	CD	De 6,16 % até 8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	CD	De 0,59 % até 1,39%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>1,89%</b>	<b>CD</b>	
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,92%	CD	De 0,80 % até 1,00%
RISCO(*)	R	0,97%	CD	De 0,97 % até 1,27%
TRIBUTOS	I	<b>8,65%</b>	<b>PV</b>	
ISS	ISS <sup>(2)</sup>	5,00%	PV	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	-	PV	4,50%

**FÓRMULA DO BDI**

$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI (NUMERADOR) 13,74%

BDI (DENOMINADOR) 91,35%

**BDI 24,51%**

**OBSERVAÇÕES**

- (1) SIGLA.
- (2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.
- (3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.
- (4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
- (5) INCIDÊNCIA.

Fonte: Tabela SICOR - janeiro/2025 - Sem desoneração / revisada

Assinatura do Responsável